

PORTARIA Nº 15.314, DE 22/08/2018.

REVOGA INSALUBRIDADE DE SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O MEMORANDO Nº 192/2018 – SST, CONTIDO NO
PROCESSO Nº 6595/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na Portaria nº 14.050, de 18/11/2016, retificada pela
Portaria nº 14.090, de 09/12/2016, a concessão do Adicional de Insalubridade do Servidor
OSCAR BORGES FERREIRA, Matrícula 1131, a partir de 07/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos na data de 07/05/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal